

# DE *PORTADOR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA*: MUDANÇAS LINGUÍSTICAS E INCLUSÃO SOCIAL

Mariana Baierle<sup>1</sup>  
Lodenir Karnopp<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo central do artigo é discutir as formas de nomeação atribuídas às pessoas com deficiência que podem contribuir com processos de in/exclusão. Com base em um referencial teórico pós-estruturalista, examinam-se alguns significados produzidos, afirmados ou contestados sobre as pessoas com deficiência. Metodologicamente são analisadas algumas formas de nomeação atribuídas às pessoas com deficiência em legislações, apresentações públicas e shows de humor. Nesses materiais, são destacadas algumas transformações nas formas de nomear, impulsionadas por lutas de movimentos sociais de nosso tempo, e o longo caminho a trilhar para que construam relações sociais não pautadas no capacitismo.

**Palavras-chave:** Pessoas com deficiência; Inclusão; Nomeação; Representação.

## FROM DISABLED TO THE PERSON WITH DISABILITY LINGUISTIC CHANGES AND SOCIAL INCLUSION

**Abstract:** The main objective of this article is to discuss the forms of naming attributed to people with disabilities that may contribute to processes of inclusion or exclusion. Based on a post-structuralist theoretical framework, some meanings produced, affirmed, or contested regarding these people are analyzed. Some forms of nomination ascribed to people with disabilities in legislation, public performances, and comedy shows are methodologically examined. In these materials, some changes in the ways of naming are highlighted, driven by the struggles of current social movements and the long path towards the construction of social relations not guided by ableism.

**Keywords:** Person with disability; Inclusion; Nomination; Representation.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: [mariana.baierle@ufrgs.br](mailto:mariana.baierle@ufrgs.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3618-4174>

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: [lodenir.karnopp@ufrgs.br](mailto:lodenir.karnopp@ufrgs.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5370-5587>

## INTRODUÇÃO

*Olha o ceguinho, o aluno portador de deficiência, o mudinho, o aleijado, o deficiente, o defeituoso, o incapacitado!* Essas são algumas formas conhecidas, por meio das quais as pessoas com deficiência foram nomeadas em distintos contextos e épocas. Sua rememoração exemplifica como a linguagem e os termos usados eram utilizados com frequência, sem uma preocupação com suas implicações semânticas e com a construção social engendrada por este uso. A expressão *inválido*, também igualmente utilizada, etimologicamente significa *sem valor*.

A construção de significados, o cuidado com a linguagem e os termos usados acompanham as transformações e práticas sociais, bem como a afirmação de direitos de diferentes grupos. Os avanços e as conquistas do segmento das *pessoas com deficiência*, no que diz respeito ao exercício da cidadania e de sua inclusão social, podem ser percebidos por meio da linguagem. Acompanhando as transformações históricas, ao passarem a ser utilizados, os vocábulos que se referem a indivíduos com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual foram sofrendo atualizações significativas.

A construção de uma sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem, já que nela se expressa o respeito ou a discriminação em relação às *pessoas com deficiências*. A terminologia recomendada atualmente tem sido *pessoas com deficiência*, a qual coloca em evidência algo que deveria ser óbvio, mas infelizmente não é: *pessoas com deficiência* são pessoas, antes de serem resumidas à deficiência que possuem. Estamos diante de uma conquista ao apresentarmos estes sujeitos não mais como *portadores de deficiência*, *portadores de necessidades especiais* ou *portadores de anomalias*, entre uma série de outros vocábulos que denotam práticas sociais excludentes.

Neste artigo, partimos do conceito de representação, tendo como base os estudos de Stuart Hall. Entendemos que o sentido não está contido no objeto, na pessoa, na coisa, ou na palavra. “Somos nós quem fixamos o sentido tão firmemente que, depois de um tempo, ele parece natural e inevitável. O sentido é construído pelo sistema de representação.” (HALL 2016, p. 41). E ainda, “a linguagem nada mais é do que o meio privilegiado pelo qual “damos sentido” às coisas, onde o significado é produzido e intercambiado. Significados só podem ser compartilhados pelo acesso comum à linguagem.” (p. 17). Na Apresentação do livro *Cultura e Representação* (HALL 2016), Arthur Ituassu faz as seguintes

considerações sobre representação política, a qual se articula com o presente artigo:

Não há dúvidas, a virada epistemológica e o rompimento com a noção metafísica de "representação" possibilitaram outras percepções da prática representativa, que ganha assim um caráter fortemente "constitutivo", como sugere Hall. Nesse momento a representação surge como "representação política" que, em seu ato de representar, constitui não somente a identidade, mas a própria qualidade existencial, ou "realidade" (ontologia), da comunidade política, sendo representada em seus valores, interesses, posicionamentos, prioridades, com seus membros (e não membros) suas regras e instituições. Nesse contexto da "representação como política", não ter voz ou não se ver representado pode significar nada menos que opressão existencial. (p. 13)

Francisco Bosco (2017, p. 97), alinhando-se a estudiosos que refletem sobre o estatuto da linguagem na sociedade, cita as décadas de 1980 e 1990, nos Estados Unidos, como um marco em termos de debates em relação aos usos da linguagem. Em ambientes de produção e transmissão de conhecimentos, grupos identitários começaram a denunciar falas carregadas de preconceitos contra minorias e pedir que as instituições não permitissem a apresentação dessas falas. De acordo com ele, essa estratégia seria chamada, mais tarde, de *no platform*, ou seja, não dar exposição a discursos preconceituosos.

Dentro deste quadro rapidamente delineado é que se situa o presente trabalho, cujo objetivo é problematizar as formas de nomeação atribuídas às pessoas com deficiência que podem contribuir com processos de in/exclusão. Lunardi (2001) problematiza o binômio inclusão/exclusão como uma oposição, como uma situação contraditória que dialeticamente se supera e sugere que esse processo possa ser entendido como fazendo parte de uma mesma matriz de poder. Inclusão e exclusão, conforme Lunardi (2001, p. 34), "não são produtos de causa e consequência. Em uma rede de poder, os discursos se deslocam, se fragmentam, se constituindo em outras formas de poder e representação (...)". Desse modo, a pergunta que formulamos para discussão de nosso objetivo é: como as formas de nomeação utilizadas para referir os sujeitos com deficiência contribuem com processos de in/exclusão?

Para desenvolver nossa argumentação, na seção subsequente *Pessoas com deficiência: aspectos históricos* trataremos primeiramente alguns aspectos importantes sobre como os sujeitos com deficiência são representados e

invisibilizados em narrativas históricas. Na seção seguinte - *Estudos sobre pessoas com deficiência: alguns olhares* - abordamos a noção de deficiência sob os enfoques biomédico, social e *crip*, os quais estão implicados em um regime discursivo que indica formas de atuar e de se relacionar com estes indivíduos. A seguir, na seção intitulada *Pessoas com deficiência e mudanças nas formas de nomeação*, destacamos alguns dos debates que problematizam o uso de determinadas expressões para se referir ao público em questão. Nas *Considerações Finais* propomos um enfoque e um olhar atento com relação à linguagem, tanto no que diz respeito às formas mais adequadas para nos referirmos às pessoas com deficiência quanto no caso de determinadas palavras, frases e/ou piadas capacitistas.

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: ASPECTOS HISTÓRICOS

O desenvolvimento da embriologia e da genética nas primeiras décadas do século XX foram decisivos no sentido de ampliar a compreensão acerca do caráter humano, não-bizarro, não-grotesco dos indivíduos considerados monstruosos, com alguma deficiência ou anomalia. Segundo Courtine (2013), a teratologia - entendida como o estudo das deformações ou monstruosidades - constituiu um avanço crucial no conhecimento do ser vivo, pelo fato de ter mostrado pertencerem à espécie humana certas formas de vida que manifestavam diante dela a mais irredutível alteridade.

Courtine (2013) situa que é após a Primeira Guerra Mundial que o reconhecimento da enfermidade vai se fazer sentir mais nitidamente entre as normas sociais de percepção do corpo. A volta de muitos mutilados à sociedade civil, a experiência generalizada da amputação, o espetáculo do corpo desmembrado, a vista cotidiana do cadáver, a profundidade do trauma e do sofrimento psíquico, inscrevem a desfiguração e a vulnerabilidade do corpo nas experiências sociais.

A legislação vai dando conta das novas demandas sociais a partir da Primeira Guerra e da ampliação do trabalho. A Lei do Ministério do Interior francês de 14 de julho de 1905 (COURTINE, 2013) prevê as formas de atendimento destinadas aos que são atingidos por uma enfermidade ou uma doença reconhecida como incurável. Os mutilados de guerra juntam-se aos acidentados do trabalho, cujo atendimento estava previsto na Lei francesa de 9 de abril de 1898. Em ambos os casos, aponta Courtine (2013), desenvolve-se um discurso de assistência que impõe a reparação, o reconhecimento de uma

responsabilização e solidariedade coletivas e o recurso ao Estado, cujo envolvimento cresce na década de 1920 através de um conjunto de medidas de integração, reclassificação e reeducação.

A deficiência corporal [handicap] entra então simultaneamente em um universo de culpa e de obrigações morais, e em uma cultura médica e social da reparação. Reconhece a sociedade a sua dívida para com a pessoa que pagou o pesado tributo de seu corpo pela substituição protética do membro amputado e a reintegração social no lugar perdido. O século XIX tinha separado o monstro do enfermo e dado início à reeducação deste último. O período entre as duas grandes guerras vai substituir o enfermo pelo mutilado, e não ver mais na invalidez senão uma ‘insuficiência a compensar, uma falha que se deve fazer desaparecer’. (COURTINE, 2013, p. 305).

No final do século XVIII, os cegos e os surdos tornam-se os alvos principais da preocupação médica com foco em sua reeducação e reinserção social. Tal preocupação expande-se no decorrer do século XIX à enfermidade física, multiplicando as instituições e as técnicas ortopédicas, favorecendo a reinserção dos sujeitos por meio do trabalho. Esse projeto está ligado ao desenvolvimento de um igualitarismo democrático que tem por objetivo reduzir doravante formas de exclusão consideradas há muito tempo irremediáveis, percebidas como consequências das desigualdades “naturais” entre os corpos (COURTINE, 2013).

O entendimento em voga nesse período dá conta de que a *monstruosidade* dos corpos com limitações físicas depende do olhar que se põe sobre ela, já que essa diferença não estaria tanto enraizada no corpo do outro, mas introjetada no olhar de quem observa. Conforme o autor, o anormal é questão de percepção, e o estigma reside no olho de quem observa (COURTINE; VIGARELLO, 2006).

A discussão ampliada sobre a (d)eficiência está também presente na abordagem sobre a sociedade da transparência, do cansaço e do rendimento, apontada por Han (2017). Conforme o autor, esta sociedade incapacita os corpos através de seu esgotamento, fazendo as pessoas se converterem em uma espécie de grupo oprimido, na medida em que não cumprem com os requisitos socioeconômicos vigentes, onde é preciso ser eficaz, produtivo e competitivo. O capitalismo incapacitaria através do excesso de trabalho e de atenção à informação, exaurindo os corpos psicológica e mentalmente e provocando consigo sentimentos de ansiedade, depressão, tristeza, cansaço.

As mudanças nas formas de nomeação das últimas décadas vão levar ao imenso conjunto de leis que, com a crescente intervenção do Estado no decorrer dos anos de 1990, tanto na Europa como na América, ratificarão os direitos adquiridos pelas pessoas com deficiência. Estas legislações punirão a discriminação e intensificarão as medidas de apoio à inclusão (COURTINE; VIGARELLO, 2006).

No cenário brasileiro, possuímos uma legislação bastante adequada em termos de garantias de direitos às pessoas com deficiência. O país é signatário de tratados internacionais na área dos direitos humanos que corroboram essa previsão - como a Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e a Convenção da ONU Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Entretanto, ao levarmos em consideração algumas narrativas e relatos autobiográficos de pessoas com deficiência visual constantes na coletânea *Histórias de Baixa Visão* (BAIERLE, 2018), percebemos que o grande problema é o abismo que há entre a previsão constitucional e as práticas sociais brasileiras. Ao nos debruçarmos sobre as narrativas e relatos autobiográficos de sujeitos cegos ou com baixa visão, percebemos incongruências alarmantes entre a previsão legal e os relatos apresentados nas áreas de educação, saúde, mercado de trabalho, esporte, lazer, transporte público, infraestrutura urbana, condições de acesso em ruas, calçadas e avenidas, entre outros pontos.

## **ESTUDOS SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ALGUNS OLHARES**

A noção de deficiência, na modernidade, tem sido abordada a partir de diferentes enfoques, o que implica um regime discursivo, formas de atuar e de relacionar-se com as pessoas com deficiência. O primeiro é o enfoque biomédico, de caráter reabilitador, o qual objetiva a classificação e a correção dos corpos em função do que podem ou não podem fazer. A deficiência, assim, é entendida como uma tragédia pessoal, uma condição que se deve contornar, embora nem sempre possa ser curada ou solucionada, do ponto de vista biológico. Dentro deste entendimento, deve-se buscar a intervenção da indústria da reabilitação e da medicina. (MERCEDES ZEREGA; TUTIVÉN ROMÁN; BUJANDA, 2020)

O segundo enfoque situa-se no modelo social da deficiência, que aborda a deficiência como algo que é produzido socialmente. O problema não se encontra, desse modo, no corpo apontado como anormal, mas na sociedade que deveria

desenvolver políticas para sua inclusão social e equitativa. Para Diniz, Barbosa e Santos (2009), o modelo social demonstrou o quanto o corpo não é um destino de exclusão para as pessoas com deficiência. Por isso, para a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas, “a desvantagem não é inerente aos contornos do corpo, mas resultado de valores, atitudes e práticas que discriminam o corpo com impedimentos” (2009, p. 21).

Já o enfoque *crip* visa reivindicar o corpo em estado natural e propõe a desconstrução das categorias binárias que organizam o discurso da normalidade em termos de capacidade e incapacidade, defendendo o direito de se ter corpos aleijados e suas respectivas vidas como dignas de serem vividas. O monstro desconhece os parâmetros binários de identidade/ alteridade, realidade/ fantasia, normalidade/ anomalia, hegemonia/ marginalidade, fantástico/ vida cotidiana. Então o monstruoso evoca um processo de sujeição social, que remete ao entendimento de Deleuze, escapando das categorias binárias de identidade e representação que o capitalismo exige para organizar o social em termos biopolíticos. (MERCEDES ZEREGA; TUTIVÉN ROMÁN; BUJANDA, 2020, p.160). Este enfoque considera que as causas da discriminação são sociais e os corpos são incapacitados pela própria sociedade.

No contexto brasileiro, as pessoas com deficiência, mesmo sendo numericamente um grupo bastante expressivo - 45 milhões de indivíduos, segundo o último Censo do IBGE de 2010, - em termos de representatividade constituem um grupo que enfrenta o apagamento e a invisibilidade. Essa minoria representa 23,9% da população e é raramente mencionada em análises sociais, sendo frequentemente desconsiderada por estudiosos de diversos campos.

No universo acadêmico são raras as pesquisas que tematizam as pessoas com deficiência em seus escopos de análise, ou seja: pessoas com deficiência são o etecetera de muitos estudos. Quando ampliamos a investigação e nos debruçamos sobre estudos que cotejam o segmento das pessoas com deficiência e a intersecção com gênero, orientação sexual, raça, classe social, religião, nacionalidade, escolaridade, estrutura familiar e tantas outras características que constituem o indivíduo, a lacuna é ainda maior.

Os Estudos Feministas, por exemplo, tiveram amplos avanços nas últimas décadas; entretanto, raramente consideram as intersecções entre gênero e condição de deficiência. As mulheres com deficiência têm suas lutas e movimentos invisibilizados e suas narrativas são frequentemente desconsideradas

em estudos sobre a condição feminina. Carpi (2020) comenta que, apesar de o gênero ter sido incorporado pelos estudos sobre a deficiência como categoria de análise, a deficiência ainda não foi incorporada como categoria nos estudos feministas.

Temas que são intrínsecos à deficiência, como a tecnologia reprodutiva, o lugar das diferenças corporais, as particularidades da opressão, a ética, o cuidado e a construção de sujeito, são estudados no feminismo isoladamente, sem que se estabeleça uma interseccionalidade com a experiência da deficiência. Isso se deve ao fato de que ainda há uma noção reducionista de identidade em alguns estudos feministas (CARPI, 2020). Ainda de acordo com o autor, as mulheres com deficiência enfrentam dificuldades para se afirmarem no mercado de trabalho, na política, no cotidiano e nos meios de comunicação para pautarem assuntos comuns à maioria das mulheres.

O Estado refere de modo inadequado (valendo-se de generalizações) as diferenças, ao tentar classificar o nível de deficiência em percentuais, designando se a pessoa tem 25, 40 ou 90% de deficiência. Com base nesses padrões, que afirmam que há corpos 100% completos e outros incompletos, pessoas com deficiência têm duas saídas: (1) a saída mais aceita socialmente, que compreende que estes corpos incompletos têm o direito e o dever de recuperar sua saúde, de igualar-se aos corpos normais para, assim, ter uma vida digna; por este motivo devem ser categorizados para logo serem incluídos e consertados com próteses; (2) a saída menos aceita que consiste em permitir a esses corpos performar a deficiência, a incapacidade, a disfuncionalidade, tal como concebem os enfoques *crip*. (MERCEDES ZEREGA; TUTIVÉN ROMÁN; BUJANDA, 2020).

Ortega (2008) analisa que temos assistido a inúmeras tentativas de mudar o corpo, de personalizá-lo, com transformações que incluem o fisiculturismo, as cirurgias plásticas, até formas mais radicais de transformações corporais, que incluem amputações voluntárias de membros. Tais tentativas se direcionam à fabricação de um corpo ideal, sem marcas de deficiência. Assim, “o corpo é o abjeto; a abjeção, neste contexto, deve ser entendida como rejeição corporal da corporeidade” (p. 13). Em nossa cultura, encontramos vários modelos corporais disponíveis: desde os ideais de pureza digital de modelos fotográficos (com a eliminação de gordurinhas ou de traços que indiquem velhice, por exemplo). Tais considerações nos remetem a campos diversos – a cultuação ao corpo, as cirurgias plásticas, os debates sobre os ideais do corpo – que alertam sobre os “riscos éticos



e psicológicos envolvidos no desprezo da corporeidade e seus efeitos na construção subjetiva.” (p. 14). E ainda:

Acreditamos que uma certa desconfiança e ansiedade frente a nossa corporeidade estão operando tanto em diversos ideais de corpo disponíveis na nossa cultura, como no corpo fornecido pelas tecnologias médicas e nas reflexões de múltiplas versões de construtivismo. (ORTEGA, 2008, p. 14)

Não raras vezes, ainda hoje, presenciamos cenas em que, por exemplo, uma criança questiona a um adulto por que determinada pessoa utiliza uma bengala, cadeira de rodas ou prótese; por que utiliza língua de sinais e não fala; a resposta geralmente é dada com certo constrangimento e sem naturalidade. Em muitas ocasiões, escutamos respostas como: *Não olha que é feio, não aponta para ela, não seja mal-educado*. Frases como essas reforçam o estigma de que ainda é feio, inadequado ou vergonhoso ter um corpo que foge à norma; é impossível perceber, respeitar e, quem sabe, até compreender essa diferença no corpo do outro.

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MUDANÇAS NAS FORMAS DE NOMEAÇÃO

Assim como ocorre com outros movimentos sociais no Brasil, o movimento de pessoas com deficiência ao longo das décadas passa por transformações e busca nomenclaturas que não reproduzam a opressão, a inferiorização e, principalmente, o preconceito. Termos como *portadores de deficiência* ou *portadores de necessidades especiais*, como já apontamos inicialmente, possibilitam determinadas representações sobre essa condição.

Uma das questões basilares para que as pessoas com deficiência saiam da invisibilidade, do anonimato e do apagamento aos quais são submetidos historicamente é problematizarmos as formas como são nomeados ou representados nos diferentes artefatos culturais e nos espaços em que circulam. Em não raros casos, as pessoas com deficiência passaram décadas ou a vida inteira impedidos da convivência social pelos próprios familiares, que não sabiam como lidar com eles diante do olhar de vizinhos, amigos e da sociedade em geral, privando-os de qualquer possibilidade de desenvolvimento pessoal ou interação. (MIRANDA 2001).

Ao reconhecermos o peso e a relevância das formas de nomeação perceberemos que até mesmo vocábulos aparentemente simples e que não

designam grupos ou movimentos sociais estão permeados pela influência linguística e cultural do ambiente no qual estão inseridos e de onde emergiram. Ao trazer o exemplo de uma pedra, Stuart Hall (1997) aponta que os objetos existem no mundo independentemente da linguagem que utilizamos para descrevê-los, ecoando visões da linguística moderna.

Uma pedra ainda existe a despeito de nossas descrições dela. Entretanto, a identificação que fazemos da mesma como 'pedra' só é possível devido a uma forma particular de classificar os objetos e de atribuir significado aos mesmos (isto é, a palavra *pedra* vista como parte de um sistema de classificação que diferencia *pedra* de ferro, madeira, etc.; ou, por outro lado, num sistema de classificação diferente - a *pedra*, em oposição ao penedo, rocha, seixo, etc.). (HALL, 1997, p. 14).

Os objetos certamente existem também fora destes sistemas de significação. Hall (1997) observa que os objetos certamente existem, mas não podem ser definidos como pedras, ou como qualquer outra coisa, a não ser que haja uma linguagem ou sistema de significação capaz de classificá-los dessa forma, dando-lhes um sentido, ao distingui-los de outros objetos. Conforme ele, o significado surge a partir dos jogos da linguagem e dos sistemas de classificação nos quais as coisas estão inseridas. O que consideramos fatos naturais são, portanto, também fenômenos discursivos.

Nesse sentido, Bosco (2018) afirma que as escolhas vocabulares e a forma como os usamos são resultados de processos sociais. Segundo ele, a transformação da linguagem pode abrir caminhos para uma transformação social.

A entrada do sujeito na ordem da linguagem é a sua entrada na ordem de uma determinada estrutura social. Logo, a manutenção dos termos da linguagem contribui para a manutenção do status quo social. Ao contrário, a desnaturalização da linguagem, ou seja, a consciência de que as palavras que usamos, dos modos como as usamos, não caíram do céu, e sim foram resultados de processos sociais - leia-se: políticos -, abre caminho para uma transformação da linguagem e, conseqüentemente, dos valores, normas e preconceitos que orientam as formações sociais efetivas, reais, sejam institucionais, públicas ou privadas. (BOSCO, 2017, p. 95).

Tais reflexões mais gerais sobre a linguagem e o discurso são relevantes para o questionamento das formas de nomeação das pessoas com deficiência. De acordo com Sasaki (2002), a partir de 1981, por influência do Ano Internacional das *Pessoas Deficientes*, começa-se a escrever e falar pela primeira vez a

expressão pessoa deficiente. O acréscimo da palavra pessoa, passando o vocábulo *deficiente* para a função de adjetivo, foi uma grande novidade na época. No início, afirma o autor, houve reações de surpresa e espanto diante da palavra pessoa: Puxa, os *deficientes* são pessoas? Ainda que possamos perceber uma melhor adequação com a utilização da palavra “pessoa”, o adjetivo “deficiente” ainda era usado para caracterizar aquele indivíduo.

Por volta da metade da década de 1990, entrou em uso a expressão *pessoas com deficiência*, que permanece até os dias de hoje. Pessoas com deficiência vêm ponderando que elas não ‘portam’ deficiência; que a deficiência que elas têm não se assemelha a coisas, objetos que às vezes portamos e às vezes não portamos (por exemplo, um documento de identidade, um guarda-chuva) (SASSAKI, 2002). Ou seja: a pessoa que porventura portasse uma deficiência não poderia deixar de portá-la, abandoná-la em algum lugar ou entregá-la a outro indivíduo. Ora: a deficiência é uma condição inerente à pessoa, não pode ser deixada de lado quando o sujeito assim desejar. A deficiência faz parte de sua constituição física, corpórea, psíquica e emocional.

Outro aspecto para ser observado é que a expressão “pessoa com deficiência” também retira o adjetivo “deficiente” que estaria caracterizando o indivíduo. Além disso, estaríamos recaindo em um reducionismo ao limitar o sujeito a sua condição de *portador* de deficiência, como se todas as suas demais características humanas não fossem relevantes. Isso, para não falarmos em termos ainda mais pejorativos – ainda frequentemente utilizados como apelidos, deboches, ironias ou em piadas – como: *mongoloide, excepcional, retardado, doente, manco, pernetta, maneta, cegueta, aleijado, debiloide* etc.

Além da utilização do termo “pessoa com deficiência” existem movimentos sociais que lutam por direitos e pela inclusão deste segmento da população, ao mesmo tempo em que reivindicam mudanças linguísticas, buscam educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, esporte, qualidade de vida, entre todos os demais direitos fundamentais do cidadão. O tensionamento pelas mudanças linguísticas engendra simultaneamente tensionamentos por transformações sociais.

As representações relativas a pessoas com deficiência a que já aludimos circulam inclusive em projetos de lei que tramitam atualmente no país. Assim, leis federais, estaduais, municipais, decretos, estatutos e regimentos não foram atualizados ao longo dos anos e décadas, no que diz respeito à forma de nomear as pessoas com deficiência, ou seja: vários dispositivos legais ainda se referem a

estes indivíduos como *portadores de deficiência*, *portadores de necessidades especiais*, entre outras expressões. Neste sentido, notícia da Agência Câmara Brasil divulgou projeto de emenda constitucional que pretendia justamente padronizar a nomenclatura de *pessoas com deficiência* em todos os dispositivos constitucionais que, anteriormente à PEC, se referiam ao segmento apenas enquanto *portadores de deficiência*. (HAJE, 2019). A PEC revela uma preocupação em demonstrar nos dispositivos legais o entendimento de que esse expressivo segmento da população é constituído por pessoas e não se resume meramente a portadores de algo. Assim, a mudança na nomenclatura nos textos de dispositivos legais contribuiria também com transformações sociais, bem como com a valorização, imagem, confiança e perspectiva social das pessoas com deficiência.

No mesmo ano de 2019, a dupla de humoristas Abner e Lopes protagonizou episódio onde foi acusada de capacitismo contra pessoas com transtorno do espectro autista. A dupla ridicularizou a banda de rock formada por integrantes com autismo, oriunda de Brasília, durante um show de *stand-up comedy* para quinhentas pessoas, posteriormente postado na plataforma Youtube, fazendo piadas e deboches ofensivos em relação aos músicos. Com a repercussão negativa, os humoristas vieram a público numa tentativa de retratação:

A nota dos humoristas diz que o conteúdo apresentado é chamado “humor negro”, subgênero que utiliza temas sérios ou sensíveis para extrair comedidade, que está presente em diversos filmes, desenhos e livros. Evidentemente, nem todos os espectadores reagirão necessariamente com simpatia, por razões relacionadas ao tema ou a maneira como é explorado. (Portal de Notícias R7, 2020).

Para além da referência inadequada ao tipo de humor, a notícia do Portal R7 informa que os humoristas prosseguirão com tais assuntos polêmicos, pois em sua nota de retratação consta que o objetivo foi atingido e, em nenhum momento, tiveram a intenção de transmitir conhecimento científico, realista e preciso sobre a comunidade de pessoas com autismo.

A explicação trazida em forma de nota pela dupla não convenceu pessoas com deficiência, familiares, grupos ligados ao segmento, associações e entidades representativas. A Associação de Cegos do RS (ACERGS), que embora represente pessoas com deficiência visual, manifestou-se em suas redes sociais em solidariedade aos sujeitos com autismo e às pessoas com deficiência de forma

ampla, repudiando o acontecimento. A entidade apontou como “despreparados, depreciativos e deploráveis suas ações e interlocuções ao incitarem constrangimento discriminatório”. A nota de repúdio afirma ainda que o público ficou “refém do mau gosto”, acrescentando que é “inabalável e inaceitável qualquer forma de agressão, tortura e violência que evoque o dano corporal, material e moral a pessoa humana com deficiência”.

Estamos, portanto, diante de uma forma específica de violência, agressão e discriminação, onde esses atos de abusos não ocorrem somente no campo da violência física e do impedimento de acesso, mas também – talvez até de forma mais intensa – no plano das ideias, das palavras, das piadas, do humor, do deboche, do sarcasmo, do comportamento, do controle e das humilhações. A forma de violência conhecida na sociedade contemporânea não perdeu a perversidade, mas é também apresentada de formas diversas.

Assim, a linguagem utilizada é também um campo de batalha no que diz respeito à representação e à constituição dos sujeitos e precisa ser analisada atenta e constantemente. A reprodução do preconceito e dos estereótipos de determinados grupos marginalizados está intimamente ligada à utilização inconsequente e indiscriminada de formas como são nomeados e narrados no cotidiano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos argumentando neste texto, a transformação histórica e social engendrada pela virada cultural, pela legislação brasileira e por tratados internacionais na área dos direitos humanos, bem como a ampliação do ativismo e da conscientização de grupos marginalizados e silenciados, têm trazido consigo nos últimos anos – embora ainda de forma tímida, mas já significativa –, um enfoque e um olhar atento com relação à linguagem. Tanto no que diz respeito às nomenclaturas mais adequadas para nos referirmos às pessoas com deficiência quanto no caso de apresentações públicas, shows humorísticos e no uso de determinadas palavras dotadas de carga semântica preconceituosa, capacitista e/ou racista, estamos diante de uma discussão mais ampla e aprofundada sobre a representação política, o combate à discriminação, bem como a forma como isso se reflete na linguagem utilizada.

A fim de responder, ou ao menos ampliar o debate, retomamos aqui o questionamento inicial que fizemos para guiar este trabalho como as formas de nomeação utilizadas para referir os sujeitos com deficiência contribuem com

processos de in/exclusão? No caso das pessoas com deficiência e a utilização dos termos mais adequados para nomeá-las, não acreditamos em censura ou proibição arbitrária de utilização de determinadas formas de referência. Ou seja: consideramos importante problematizar as representações, a mudança linguística e os significados que elas carregam, mas a partir de um viés pedagógico e de promoção do debate acerca da temática.

É compreensível que em determinados contextos não se saiba qual nomenclatura se considera adequada, o que muitas vezes deixa as pessoas em dúvida e até constrangidas sobre como se referirem ao público com deficiência. Acreditamos que o maior desafio, nessas situações que não são raras, seja promover o diálogo – mesmo que não consigamos abordar toda a complexidade que o tema envolve – sobre as questões básicas envolvendo a semântica dos termos, as mudanças da língua, a legislação e os direitos da população com deficiência, bem como a luta constante e o ativismo que mobilizamos em prol da inclusão.

O entendimento mencionado por Hall (1997) no que diz respeito à virada cultural e a concepção de que a cultura é a soma de diferentes sistemas de classificações e formações discursivas aos quais a língua recorre para dar significado às coisas, está presente nos exemplos aqui analisados. É preciso problematizar termos e nomenclaturas que utilizamos cotidianamente, bem como questionar o apagamento de determinados grupos, que deixamos de citar ou considerar em estudos e pesquisas.

Reservar à cultura um papel constitutivo e determinado na compreensão e na análise das instituições e relações sociais é diferente da forma como a mesma foi teorizada por vários anos pela corrente dominante nas ciências sociais (HALL, 1997). A utilização da língua, a adequação vocabular, as mudanças históricas, as lutas sociais e a inter-relação entre estes elementos tornaram-se preponderantes na análise de diferentes conjunturas e segmentos da população.

O próprio termo ‘discurso’ refere-se a uma série de afirmações, em qualquer domínio, que fornece uma linguagem para se poder falar sobre um assunto e uma forma de produzir um tipo particular de conhecimento. O termo refere-se tanto à produção de conhecimento através da linguagem e da representação, quanto ao modo como o conhecimento é institucionalizado, modelando práticas sociais e pondo novas práticas em funcionamento. (HALL, 1997, p. 15).

As formas de nomeação que utilizamos e as escolhas vocabulares não são neutras, têm uma carga cultural, modelam e instituem novas práticas. Fica evidente que não se trata de uma questão periférica ou periférica, mas sim de uma mudança estrutural, associada ao uso da linguagem, a serviço de uma sociedade mais inclusiva, com efetivo exercício da cidadania, respeitosa com as diferenças, não-discriminatória e não-capacitista.

Certamente essa mudança ocorre em uma velocidade menor do que gostaríamos, mas os exemplos aqui apresentados indicam produtivas possibilidades. Por fazermos parte da história e sermos atores sociais deste processo, não raras vezes fica difícil termos o distanciamento necessário para percebermos a dimensão das transformações. Entretanto, as mudanças, embora tímidas, são notórias: de *portadores* a *pessoas*, de legislações redigidas e publicadas com termos inadequados a propostas de alterações, de apresentações públicas e shows de humor reproduzidos livremente e sem nenhum questionamento ou consciência a discussões e reflexões sobre todos estes temas.

Por meio do questionamento do uso que estamos fazendo de nossa própria linguagem, teremos possibilidade de problematizar e transformar também nossas condições e a sociedade na qual estamos inseridos. A luta, que não é apenas nossa ou de tantas e tantos sujeitos com deficiência, é por uma sociedade em que as formas de nomeação sejam respeitosas e propiciem outras formas de narrar e conviver com a diferença.

## REFERÊNCIAS

BAIERLE, Mariana (org). **Histórias de Baixa Visão**. Curitiba. Editora MouraSa, 2018.

BOSCO, Francisco. **A vítima tem sempre razão?** Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro. São Paulo: Todavia, 2017.

CARPI, Rafael Ferraz. Feminismo e as mulheres com deficiência. **Jornalista Inclusivo**, Itu, 09 out. 2020. Disponível em: <https://jornalistainclusivo.com/feminismo-e-as-mulheres-com-deficiencia/>. Acessado em: 12 jul. 2021.

COURTINE, Jean-Jacques. **Decifrar o corpo**: pensar com Foucault. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2013.

COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. Identificar: traços, indícios, suspeitas. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (org.). **História do corpo 3** - as mutações do olhar: o século XX. Petrópolis: Vozes, 2006, pp. 341-361.

HAJE, Lara. **Proposta padroniza nomenclatura de pessoas com deficiência na constituição**. Câmara dos Deputados, Brasília, 11 jan. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550665-proposta-padroniza-nomenclatura-de-pessoas-com-deficiencia-na-constituicao/>. Acessado em: 23 jul. 2021.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre revoluções do nosso tempo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, pp. 15-45, jul./dez. 1997a.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da Transparência**. Petrópolis: Vozes, 2017. 116p.

MERCEDES ZEREGA, Maria; TUTIVÉN ROMÁN, Carlos; BUJANDA, Héctor. Devenir discapacitado: nuevos monstruos, cyborgs y desplazados en el capitalismo contemporáneo. **Nómadas**, Bogotá, Universidad Central, n. 52, pp. 149-165, set. 2020. ISSN 2539-4762.

SASSAKI, Romeu. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, ano V, n. 24, pp. 6-9, jan./fev. 2002.

MIRANDA, Wilson de Oliveira. Comunidade dos surdos: olhares sobre os contatos culturais. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Educação. 2001. 112p.

NETTO, Juliana Presotto Pereira; LINO, Leandro Jorge de Oliveira. Análise do conceito constitucional e biopsicossocial da pessoa com deficiência visual: as especificidades da visão monocular. **Res Severa Verum Gaudium**, vol. 3, no. 1, Mar. 2017, <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/resseveraverumgaudium/article/view/64842>.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Trad. Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016. 260p.





DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos** [online]. 2009, v. 6, n. 11, pp. 64-77. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806-64452009000200004>. [Acessado 1 Novembro 2022]

SACHETO, Cesar. Humoristas se retratam por piadas ofensivas a grupos de autistas. **Portal de notícias R7**. Publicado em 15/04/2020. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/humoristas-se-retratam-por-piadas-ofensivas-a-grupos-de-autistas-15042020> [Acessado 1 Novembro 2022]

*Recebido em (15/11/2022)*

*Aprovado em (10/02/2023)*